



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 109, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando nº 37/2017-GR, e de acordo com as disposições contidas na lei nº 11.892, de 29/12/2018 e lei nº 8.112/90, resolve:

**I - PRORROGAR** o mandato dos atuais membros do Conselho Superior (CONSUP), biênio 2015-2017, que se encerrou no dia 09/03/2017, até o fim do processo de consulta à comunidade, que deve ser realizado até o mês de junho de 2017.

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*